

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

1999

GOIÂNIA, 08 DE NOVEMBRO DE 1999 - SEGUNDA-FEIRA

N. 2.416

LEI	PÁG. 01
DECRETOS	PÁG. 01
PORTARIAS	PÁG. 04
DESPACHOS	PÁG. 05
EXTRATOS	PÁG. 06
AVISO DE LICITAÇÃO	PÁG. 06

LEI

PREFEITURA DE GOIÂNIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 7.927, DE 29 DE OUTUBRO DE 1999

"Unifica Bairros que especifica e dá denominação inédita".

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Ficam unificados em um só setor os seguintes bairros: Vila Santa Thereza, Vila Bethel, Vila Aurora, Conjunto Castelo Branco e Bairro Operário.

Art. 2º - O Setor, oriundo da unificação prevista no Art. 1º, fica denominado **LE SETOR CASTELO BRANCO**.

Art. 3º - O Governo da Cidade de Goiânia fica autorizado a tomar as providências cabíveis necessárias para regulamentação da presente lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 29 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

Luiz Antônio Aires da Silva
Araken Reis
José Eduardo Álvares Dumont
César Luís Garcia
Jorge Antonio Taleb
Jônathas Silva
Elias Rassi Neto
Elir José de Souza
Idamar Alves de Lima
José Guilherme Schwan
Uassy Gomes da Silva
Humberto Pereira Rocha
João Silva Neto

DECRETOS

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011,
de 04 de NOVEMBRO DE 1.999

Concede Licença ao Chefe do Poder Executivo para ausentar-se do País, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Goiânia, com fundamento nas disposições contidas no inciso VIII, do artigo 64, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e na alínea "c", do parágrafo 1º, do artigo 80, do Regimento Interno, aprova e promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica, nos termos do art. 116, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e à vista do contido do Processo nº 3133/99, concedida licença ao Chefe do Poder Executivo para ausentar-se do País, em viagem à Miami, a partir do dia 13 de novembro do ano em curso, para participar da Primeira Conferência de Prefeitos das Américas, com a finalidade de compartilhar experiências e buscar soluções coletivas para problemas comuns, relacionados a comércio, turismo internacional, segurança pública, desenvolvimento das infra-estruturas municipais e seu financiamento, descentralização política, e o estabelecimento de uma organização hemisférica permanente, que apoiará as metas estabelecidas na Conferência das Américas de 1994, inclusive a criação de uma área de livre Comércio para o ano de 2005.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos
quatro dias do mês de novembro de 1999.

Marcelo Augusto
PRESIDENTE

DECRETO Nº 2091, DE 29
DE OUTUBRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar JAIME MÁXIMO DA COSTA, Procurador Geral do Município, a empreender viagem à cidade de Salvador-BA, no período de 09 a 14 de novembro de 1999, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no artigo 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de R\$ 1.020,00 (hum mil e vinte reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 29 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2097, DE 29
DE OUTUBRO DE 1999

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.489.517-5/99, RESOLVE exonerar, a pedido, ADEMILSON SALVIANO GAIA (matrícula 340456), do cargo de Auxiliar de Serviços e Obras Públicas I, Padrão "A", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Município - DERMU, a partir de 18 de outubro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 29 dias do mês de outubro de 1999.

NION ALBERNAZ
Prefeito de Goiânia

OLIER ALVES VIEIRA
Secretário do Governo Municipal